



Secretaria de Estado da Educação  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO ROQUE  
EE BAIRRO VERA VA

Rua nove, s/nº - Estância Bela Vista – Sorocamirim – Ibiúna - São Paulo  
Tel.: (15) 3394-1807 e-mail: [e920204a@educacao.gov.br](mailto:e920204a@educacao.gov.br)

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

O diretor da E.E. BAIRRO BAIRRO VERA VA, em Ibiúna, DER de São Roque, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público a abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de **Professor Coordenador Pedagógico** nesta unidade escolar.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categoria F)
- b) Contar com, no mínimo 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS**

- a) Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferente horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta U.E., bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- f) Cumprir carga horária semanal de 40 horas;
- g) Conhecer as atribuições conforme disposto na resolução SE 75/2014

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Inscrições e entrega de Proposta de Trabalho de 21/01/2019 à 25/01/2019, das 09hs às 17hs, à Rua Nove, S/N – Estância Bela Vista – Sorocamirim – Ibiúna /SP.

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação;

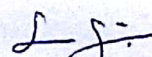
**V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável;
- b) A entrevista ocorrerá na E.E. Bairro Verava das 13h00 às 17h00 do dia 29/01/2019.

**VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:**

01 vaga

Ibiúna, 18 de Janeiro de 2019.

  
Luís Carlos de Oliveira  
RG: 23.150.071-3  
Diretor de Escola